

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 512/73

Aprovado por Deliberação

em 21/3/1973

PROCESSO CEE- N. 851/68.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Adélia Píllaria Salati Marcondes,
como Professora Assistente, junto ao Departamento de
Tecnologia dos Produtos Agropecuários.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências Médicas e
Biológicas de Botucatu solicita autorização para renovar o contrato
com a Professora Adélia Maria Salati Marcondes.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Professora Adélia Maria Salati Marcondes v/ em exercendo
a função de Professora-Assistente na Faculdade de Ciências Médicas e
Biológicas de Botucatu. A Congregação e o Conselho Superior da
Faculdade se manifestaram favorável à renovação. A CESESP informa ser
também favorável à nova contratação. A candidata faz prova de estar
realizando trabalhos e pesquisas.

CONCLUSÃO: Voto favorável a renovação do contrato de Adélia
Maria Salati Marcondes, como Professora-Assistente, junto ao
Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários, na Faculdade
de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 16 de janeiro de 1973.

a) Conselheira WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclui
são do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. D. de Castro,
LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ
GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO,
PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e
PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente